



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 08	Rubrica

COMISSÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 67/2020

Data: 30/11/2020 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Parecer do **PROJETO DE LEI Nº 67/2020** que “DENOMINA CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA”.

Relatório:

O projeto de lei, de autoria do Poder Executivo, visa denominar o Cemitério Público Municipal de Serafina Corrêa.

Fundamentação:

Previamente analisada pela Comissão de Cultura, Educação e Assistência Social, a matéria está em conformidade com a Lei Municipal nº 2809, de 27 de julho de 2011, e, com a Resolução nº 3, de 27 de setembro de 2011, e, em reunião da Comissão em 23 de novembro de 2020, o projeto foi deliberado ao Plenário para conhecimento dos demais Vereadores e para cumprir o rito da publicidade.

O projeto de lei propõe-se denominar novamente o Cemitério Público localizado na Rua Otávio Rocha com a denominação de “Jardim da Paz”, visando atender pedido efetuado pela Paróquia Nossa Senhora do Rosário, em homenagem a Sra. Maria Amélia Arroque Gheller, que tinha o desejo de identificar o Cemitério Público com este nome.

Opinião:

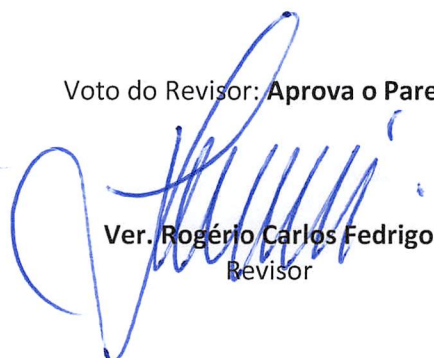
Diante do exposto, opina-se pela tramitação do Projeto de Lei nº 67/2020.


Ver. Jairo Vidmar
Relator

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**


Ver. Dirlei Dama Cordeiro
Presidente

Voto do Revisor: **Aprova o Parecer**


Ver. Rogério Carlos Fedrigo
Revisor